



15-05-1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1983

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA:

Exercendo a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia com fundamento no artigo 28, da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1973,

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica composta a Mesa da Câmara Municipal de Marilândia de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Artigo 2º - As normas de eleição da Mesa da Câmara serão as mesmas constantes do Regimento Interno da Câmara de Colatina.

Artigo 3º - Após votado e aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia, fica automaticamente revogada esta Resolução.

Parágrafo Único - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 07 de fevereiro de 1983.


PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


SECRETÁRIO